



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1405/GR/UFFS/2019

Revogada por:

[PORTARIA Nº 2981/GR/UFFS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** CRIAR o Serviço de Registro e Supervisão de Reagentes Controlados, da Coordenação Adjunta de Laboratórios, da Coordenação Acadêmica, do *Campus* Erechim.~~

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Serviço de Registro e Supervisão de Reagentes Controlados, a função gratificada, código FG-5, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor